



## COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

### ACTA NÚMERO 48/XI/ 1.ª SL

Aos 26 dias do mês de Maio de 2010, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, na Sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados;
2. Apresentação e apreciação do Projecto de Resolução n.º 114/XI/1.ª (CDS-PP) - "Integração das emissões da RTP - Madeira e RTP - Açores nas redes de TV por Cabo Nacionais." (pendente da chegada do parecer do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores);
3. Apreciação e votação do requerimento do CDS-PP para audição dos Conselhos de Gerência e Administração de órgãos da imprensa escrita da Região Autónoma da Madeira e requerimentos à ERC e à AdC;
4. Apreciação e votação do requerimento do PCP para audição do Conselho de Administração da Agência Lusa e da Comissão de Trabalhadores da Agência Lusa;
5. Petição n.º 64/XI/1.ª - Solicitam a preservação, restauro e manutenção do Complexo das Sete Fontes, bem como a proibição de construção nas suas imediações
  - Votação da nota de admissibilidade
  - Nomeação de relator;
6. Apreciação e votação de Actas;
7. Outros assuntos.

No primeiro ponto da ordem do dia, foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

O ponto dois da ordem do dia foi adiado para a reunião seguinte, por não ter chegado ainda o parecer do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores.

No ponto seguinte da ordem do dia, o Senhor Deputado José Manuel Rodrigues (CDS-PP) fez a apresentação do requerimento do CDS-PP para audição dos

Conselhos de Gerência e Administração de órgãos da imprensa escrita da Região Autónoma da Madeira e requerimentos à ERC e à AdC, referindo que o CDS-PP pretende avaliar em que medida o Governo da Madeira está ou não, com os apoios ao Jornal da Madeira, a fazer concorrência desleal e prejudicar o pluralismo da imprensa na Madeira. Após dar conta das situações que estão na origem do requerimento, considerando concorrência desleal o Governo Regional canalizar para o Jornal da Madeira 90% da publicidade institucional que manda publicar, o que, no seu ponto de vista, representa um problema para o pluralismo da imprensa escrita na Madeira, contestou acusações feitas na comunicação social de que este requerimento seria uma ofensa à autonomia regional.

Usou da palavra o Senhor Deputado Agostinho Branquinho (PSD), para, esclarecendo logo que o PSD defende que, em princípio, o Estado não deve deter participações em órgãos de comunicação social, apresentar quatro notas: começou por considerar o requerimento extemporâneo, porque o CDS-PP sabia que este assunto estava em discussão na ERC; depois, congratulou-se com o espírito de colaboração da AdC com o Parlamento, tendo saudado a atitude pró-activa da AdC na análise das questões da publicidade na comunicação social da Madeira, que contrasta com a sua actuação na análise dos preços dos combustíveis, por exemplo; em terceiro lugar, defendeu que a Comissão devia reflectir sobre o precedente que pode abrir se começar a discutir o que se passa em jornais regionais e locais, tendo referido, a título de exemplo, vários jornais locais; finalmente, em sua opinião, deve haver respeito pelas autonomias regionais, principalmente quando a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira está a discutir esta questão.

Concluiu que, pelas quatro razões acima apresentadas, não fazia sentido abrir-se esta discussão na Comissão e referiu a situação da RTP Madeira, que é alvo dos relatórios da ERC desde 2006 no que toca ao cumprimento dos requisitos do pluralismo. Finalmente, depois de afirmar que o grupo parlamentar requerente estava preocupado com a defesa dos interesses de alguns grupos económicos, solicitou que fosse dada prioridade às audições sobre a televisão digital terrestre, já aprovadas pela Comissão e ainda não realizadas.

O Senhor Deputado Luís Miguel França (PS) afirmou conhecer bem a realidade da RTP Madeira e dos órgãos de imprensa da Madeira e revelou que a população da Madeira estava apreensiva para ver esta matéria discutida na Assembleia da República. Sugeriu ainda a audição do ex-Director do Diário de Notícias da Madeira.

A Senhora Deputada Catarina Martins (BE) esclareceu que esta questão não estava em debate na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e defendeu a pertinência deste debate na Assembleia da República. Lembrou que, durante as audições sobre a liberdade de expressão, nunca o facto de alguns casos estarem em apreciação na ERC impediu o PSD de os discutir. Alegando que a AdC nunca limitou o funcionamento do Parlamento, defendeu que o mau funcionamento dessa instituição não deve ser exemplo para a Assembleia da República. Argumentou ainda que o que está em causa, neste requerimento, são as condições de exercício da liberdade de imprensa na Madeira, que se apresenta como um caso-limite, tal como os que foram abordados nas audições anteriormente realizadas pela Comissão, e que, quando se fala no exercício da liberdade de imprensa, fala-se de liberdade de expressão e de democracia e isso aplica-se ao todo nacional.

Pela Senhora Deputada Rita Rato (PCP) foi referido que o PCP tem opinião claramente diferente do PSD e do CDS-PP sobre o financiamento da comunicação social, e que, respeitando o princípio da autonomia regional, o PCP não se iria opor à audição das entidades requeridas.

No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que, se a Comissão aprovar as audições, levanta-se o problema do pronunciamento institucional relativamente aos actos de órgãos de governo próprio das regiões autónomas, o que colocaria a Assembleia da República numa posição de ingerência incompreensível. Defendeu também que a Assembleia da República não podia avocar competências por achar que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira não estava a tratar do assunto como deveria, porque os actos do Governo e da administração regional são sindicados e fiscalizados pelos órgãos regionais próprios. Concluiu que a autonomia não comporta o facto de se transformar a Assembleia da República numa espécie de recurso da vida política da região autónoma.

O Senhor Deputado José Manuel Rodrigues (CDS-PP) tornou a usar da palavra para citar o artigo 38.º, n.º 4, da Constituição e defender que esta está acima da autonomia regional, e para citar a Lei da Concorrência, defendendo que se aplica a todo o território nacional. Argumentou também que o CDS-PP não pretende transferir uma "guerra política" regional para o âmbito nacional, porque não está em discussão a propriedade do Jornal da Madeira, nem os suprimentos de capital que o Governo Regional faz neste Jornal, mas, sim, a distorção no mercado concorrencial que isso implica e se isso põe em causa o princípio constitucional de assegurar a liberdade de imprensa em todo o país. Defendeu também a competência da Assembleia da República para fazer estas audições, porque é o garante do cumprimento da CRP e da legislação que aprovou.

Após ter registado a ausência de qualquer Deputado eleito pelo círculo eleitoral da Madeira nesta reunião e referido que o Deputado Agostinho Branquinho tinha sido mal instruído nesta matéria, contestou a acusação de extemporaneidade deste requerimento, uma vez que a situação se arrasta desde 1993. Também refutou as acusações de estar a abrir um precedente, esclarecendo que, propositadamente, o CDS-PP não tinha contaminado as audições sobre a liberdade de imprensa com este requerimento. De seguida, o Senhor Deputado argumentou que as situações da RTP Madeira e do Jornal da Madeira são completamente distintas e defendeu que o CDS-PP está preocupado com o erário público, que está a pagar o pesado encargo de o Governo Regional ser o detentor do Jornal da Madeira.

Usando da palavra para defesa da honra, o Senhor Deputado Agostinho Branquinho (PSD) esclareceu que não recebe instruções de quem quer que seja e que o seu grupo parlamentar não tem a visão de que só os Deputados do círculo eleitoral da Madeira podem discutir as questões relacionadas com aquela região autónoma. Reiterando a posição do PSD contra a detenção, por parte do Estado, de órgãos de comunicação social, afirmou que em Portugal se vive num Estado de direito democrático e foram criadas as instituições para o garantir, como a ERC, a qual, em três relatórios consecutivos, se pronunciou pela não existência de pluralismo na RTP Madeira. Depois, respondeu à intervenção do orador antecedente no sentido de que o exercício da democracia na Madeira não é tutelada na Assembleia da República e que o PSD não tem culpa que a população da Madeira escolha este partido para a governar há 35 anos. Concluiu que quem tem de actuar para salvaguardar a existência de concorrência e de pluralismo são as entidades próprias, nomeadamente os reguladores, enquanto a Assembleia da República tem de discutir as questões em termos políticos e, em sua opinião, não deve fazê-lo em relação à situação em apreço.

O Senhor Deputado José Manuel Rodrigues (CDS-PP) usou da palavra para dar explicações, e afirmou que usou a palavra "instruir" porque tinha reparado que o Deputado revelava algum desconhecimento da situação. Contra-argumentou que deveria ter sido o CDS-PP a defender a honra contra a afirmação do Deputado Agostinho Branquinho de que esse grupo parlamentar estava a defender os interesses de grupos económicos privados, reiterou que o requerimento em apreciação não questiona a propriedade do Jornal da Madeira e que a competência da Assembleia da República para discutir esta matéria se funda na sua competência como garante constitucional dos direitos, liberdades e garantias.

Tornando a usar da palavra, a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) lembrou que os Deputados à Assembleia da República representam o todo nacional, inclusive as regiões autónomas, e que não há cidadãos de primeira e cidadãos de segunda, pelo que a defesa do Estado de direito democrático é essencial em todo o território nacional.

Interveio ainda o Senhor Deputado Luís Miguel França (PS), para reiterar que o Deputado Agostinho Branquinho estava enganado nas suas afirmações sobre a RTP Madeira, porque não conhece a realidade regional.

Antes de submeter o requerimento à votação, o Senhor Presidente lembrou que o preceito constitucional invocado pelo Deputado José Manuel Rodrigues é passível de fiscalização jurisdicional, tanto pelas entidades reguladoras como pelos tribunais, e fiscalização política e que, em sua opinião, a fiscalização política pertence aos órgãos próprios da região autónoma, por direito constitucional próprio.

Submetido à votação, o requerimento foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos contra do PSD.

De seguida, o Senhor Presidente referiu-se às audições sobre a televisão digital terrestre, já aprovadas, e informou que tem tentado encontrar agenda para as marcar, em conjunto com o Senhor Presidente da 9.ª Comissão, uma vez que as audições são conjuntas, o que até agora não foi possível. Foi solicitado pelo Senhor Deputado Agostinho Branquinho (PSD) que se não fosse possível marcar as audições em conjunto com a 9.ª Comissão até meados do mês de Junho, a CESC deveria marcar as audições, para não se correr o risco de, quando finalmente se conseguir marcar as audições, estar-se a discutir um assunto já encerrado, sugestão que foi aceite pelos restantes Deputados.

No ponto seguinte da ordem do dia, foi submetida à votação a nota de admissibilidade da petição n.º 64/XI/1.ª – “Solicitam a preservação, restauro e manutenção do Complexo das Sete Fontes, bem como a proibição de construção nas suas imediações”, a qual foi aprovada por unanimidade. De seguida, foi nomeado o Senhor Deputado Miguel Laranjeiro (PS) para elaborar o relatório desta petição.

Foram depois aprovadas por unanimidade as actas n.ºs 45 e 46, relativas às reuniões de 11 e 12 de Maio, e foi adiada a votação da acta 47, relativa à reunião de 19 de Maio.

No último ponto da ordem do dia, a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), sobre a audição do Conselho de Administração e da Comissão de Trabalhadores da LUSA.

O Senhor Presidente lembrou que estava aprovado pela Comissão um requerimento do BE para audição do Presidente do Conselho de Administração da LUSA e se os dois grupos parlamentares não tivessem a opor poder-se-iam juntar os dois requerimentos. Pronunciaram-se em sentido favorável as Senhoras Deputadas Catarina Martins (BE) e Rita Rato (PCP), pelo que foi considerado o requerimento aprovado.

Finalmente, o Senhor Presidente deu conta da entrada na Comissão da a iniciativa COM(2010)245 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Uma Agenda Digital para a Europa, para eventual acompanhamento pela Comissão, tendo os grupos parlamentares solicitado o adiamento dessa decisão para a reunião seguinte.

A reunião foi encerrada às 12:15 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de Maio de 2010.

**O PRESIDENTE**

**(LUÍS MARQUES GUEDES)**

## **Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Branquinho  
Amadeu Soares Albergaria  
Carla Rodrigues  
Catarina Martins  
Cecília Meireles  
Celeste Amaro  
Helena Lopes da Costa  
Inês de Medeiros  
João Oliveira  
João Serrano  
Luís Marques Guedes  
Maria Conceição Pereira  
Miguel Laranjeiro  
Rui Pereira  
Vítor Fontes  
José Manuel Rodrigues  
Luís Miguel França  
Nuno Encarnação  
Rita Rato

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Rui Cruz

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Negrão  
Isabel Oneto  
Manuel Seabra  
Marcos Sá  
Teresa Caeiro